Processo: TC 026.116/2014-6
Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Entidade: Fundação Hospitalar de Saúde (FHISA)
Responsáveis: Jorge Abou Nabhan (CPF n.º 200.498.979-34), Fundação Hospitalar de Saúde (CNPJ n.º 95.641.007/0001-07) e Nabhan Engenharia e Construções Ltda.-EPP (CNPJ n.º 04.378.637/0001-77).

Atestado de verificação de ocorrência de erro material de acórdão

(Memorando-Circular nº 41/2016 – Segecex)

Dados do Acórdão					
Tipo	**Número/Ano**	**Colegiado**	**Sessão**	**Ata nº**	**Peça**
Acórdão Condenatório	13610/2016	2ª Câmara	6/12/2016	43/2016	37
Apreciação de Recurso					
Correção de Erro Material					
Outros					

Itens verificados	**Correto?**			**Observação**
	Sim	**Não**	**NA**	
Grafia dos nomes dos responsáveis	X			
Número dos CPF/CNPJ dos responsáveis	X			
Valor do débito	X			
Data histórica do débito	X			
Data da incidência dos juros de mora	X			
Fundamento legal do julgamento das contas	X			
A solidariedade está expressa no acórdão	X			
Cofre credor do débito (cf. Anexo III do Manual de CBEX)	X			
Fundamento legal das sanções, especialmente da multa	X			
Multa sem incidência de juros			X	
Multa será recolhida aos cofres do Tesouro Nacional			X	
Está expresso que o valor da multa é individual			X	
Autorização expressa para a cobrança judicial do débito, na forma da lei, caso não seja atendida a notificação, ou solicitação de desconto em folha da dívida	X			
Número e data da deliberação recorrida			X	
O nome do órgão instaurador	X			
O nº e o ano dos convênios	X			
Proposta da UT versus a deliberação do Acórdão (eventual alteração está justificada no voto do Relator)			X	
Na parte deliberativa do acórdão, a referência a subitens do relatório/voto			X	
Identificação (no Acórdão e na pauta de julgamento) dos representantes legais constituídos	X			
Grafia do nome e o nº da OAB do advogado, conforme a procuração	X			
Número do processo	X			
Não foi identificado outro erro material	X			

Atesto, quanto aos itens retro indicados, que, conferidos os termos do Acórdão em epígrafe, **NÃO** foi identificado erro material.

Desse modo, submeto o processo à consideração superior, propondo o encaminhamento dos autos ao Serviço de Administração desta Secex/PR para proceder à devida **notificação** do responsável e demais comunicações pertinentes.

Secex-PR/SA, em 16 de fevereiro de 2017.

(assinado eletronicamente)
IVAN DA SILVA THEODORO – TFCE Matrícula 3680-3
TEFC

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57003099.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

De acordo com a instrução do Serviço de Administração,
Encaminhem-se os autos ao SA/Secex-PR, para as providências cabíveis.
SECEX/PR, em 16 de fevereiro de 2017.

(assinado eletronicamente)
JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO
Secretário

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57003099.